INDICAÇÃO Nº 363/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a roçagem e limpeza na área do Parque infantil da Praça do 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a roçagem e limpeza na área do Parque infantil da Praça do 31 de Março.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes, usuários da referida Praça solicitando essa providencia, pois segundo eles o mato está alto na área do Parque infantil, inviabilizando seu uso, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos, causando transtornos e insegurança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Janeiro de 2019.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -